

PROJETO DE LEI Nº _____ da Vereadora Margarete Régia

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, shoppings centers e estabelecimentos similares no Município de Natal, manter afixados cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra conhecida como abraço da vida ou Manobra de Heimlich”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Natal, a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, shoppings centers e estabelecimentos similares, manterem afixados cartazes explicativos demonstrando, graficamente, a aplicação da manobra da vida ou Manobra de Heimlich (compressão abdominal), empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias.

Parágrafo único - Para garantir a visibilidade da informação, o cartaz deverá ser afixado e local visível e em número compatível com as dimensões do estabelecimento.

Art. 2º - Os cartazes mencionados no art. 1º, deverão ter 40cm X 60cm (quarenta centímetros por sessenta centímetros).

Art. 3º - O poder Executivo regulamentará esta lei através da Secretaria Municipal de Saúde, que estabelecerá as multas pelo descumprimento no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Os estabelecimentos têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, para cumprir o disposto nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Vereadora
Margarete
Fazendo mais por Natal

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, *shoppings centers* e estabelecimentos similares, manterem afixados cartazes explicativos demonstrando a aplicação da manobra da vida ou manobra de *Heimlich* (compressão abdominal), empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias.

A manobra de *Heimlich* é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por um pedaço de comida ou qualquer outro corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Nesta manobra, utilizam-se as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, induzindo uma tosse artificial que assim acaba por expelir o objeto que está preso na traqueia. Ela foi inventada pelo cirurgião norte-americano Henry Heimlich, em 1974, e pode ser praticada por qualquer pessoa.

Deste modo, em razão da relevância da presente propositura, apelo aos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei tão importante para nossa cidade.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – PROS